

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 16:19
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Manifesto XI - Recomposição do Quadro de Servidores
Anexos: Manifesto XI - Retorno Servidores.pdf

De: Associação Nacional da Fundação Nacional de Saúde [mailto:ansfunasa@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 16:11

Para: presidencia@camara.leg.br; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>; Presidência <presidente@senado.leg.br>; gabinetepessoal@presidencia.gov.br; presidencia@funasa.gov.br; condsef@condsef.org.br

Cc: jornalistaluiscorreia@gmail.com; reiscesarjulio@gmail.com; silenexfunasa@gmail.com; 2015lcts@gmail.com; jwpadilha@bol.com.br; Debora Portella Paranhos da Silva <debora.paranhos@funasa.gov.br>; arijosearaujo@gmail.com; sonislim@gmail.com; analucindadamasceno@gmail.com; jose.inacio@hotmail.com; juniortiago174@gmail.com; alfredo.guerramachado1953@gmail.com; coca.rs@gmail.com; etcv38@gmail.com; leovenca@yahoo.com.br; ncflor28@gmail.com; filhooliveiraissa@gmail.com; leninhajj@yahoo.com.br; flechanoalvo1@hotmail.com; jsantos.nascimento@gmail.com; carlos.berton@hotmail.com; miriancmgp@gmail.com; Soltristao@gmail.com; r-raimundo.almeida@bol.com.br; Cynthia Clarissa Gomes Pereira de Farias <cynthiаclarissa@gmail.com>; inuma.ferreira@gmail.com; sandratapajos@hotmail.com; taniam.ramos21@gmail.com; silvianeck@hotmail.com; carvalhomarizete1967@gmail.com; dinizbsilvaa@gmail.com; beatrizbmsilvaa@gmail.com; fgonvieira@gmail.com; mmm.inha@gmail.com; eneida.lopes9497@gmail.com; anamarisegomes@gmail.com; iolandadourado33@gmail.com; adeniceam@gmail.com; tavaresalves990@gmail.com; filosofiaufs2010@hotmail.com; elsonfontes@hotmail.com; alberto.barros50@hotmail.com; Ana Cristina Alves Teixeira <cristina.mustaph@gmail.com>; eddyemarques80@gmail.com; haroldo1927@hotmail.com; neiltonnascimento@hotmail.com; s.m.werneck2@gmail.com; teiasandes@gmail.com; Madaila Guimarães da Costa Veloso <madaila.veloso@funasa.gov.br>; reginaldoam64@gmail.com; arodrigues.farias@gmail.com; Juliolimaster@gmail.com; rosangelaveiga1966@gmail.com; cleudisnata@gmail.com; martinsgo.souza@gmail.com; joaonunesmonteiromonteiro@gmail.com; raquel.marra@gmail.com; rosadantassena@gmail.com; Ligiamottaa@gmail.com; jarrudaneto4@gmail.com; julianapoeta@gmail.com; luizotaviotrindadeferreira41@gmail.com; minda.marques@gmail.com; jbsanttana@yahoo.com.br; leilarosal@hotmail.com; albalucia.lopes@hotmail.com; Gilberto Durao Aranda <gilberto.aranda@funasa.gov.br>; amanajas04@hotmail.com; araujopvh.araujo11@gmail.com; cellestemaria36@gmail.com; osvaldo.guedes28@gmail.com; josegois2021@gmail.com; pimenta.silvia60@gmail.com; claudiafenelon@hotmail.com; wilmit.freire@gmail.com; juliocesardferreira@gmail.com; lillianenane2020@gmail.com; juspi2002@yahoo.com.br; elzafranca51@gmail.com; cletolino8@gmail.com; secundinofns@gmail.com; lucrej2000@hotmail.com; airtonmoraes54@gmail.com; paulolyra25@gmail.com; aninha.oguedes@gmail.com; claudiamontalvao1@gmail.com; estevam.santiago@gmail.com; antoniomagalhaesfilho@hotmail.com; hherberthsilva@bol.com.br; sambudo1961@gmail.com; Ana Marise Pereira Gomes <ana.marise@funasa.gov.br>; Waldeci Cardoso Silva <waldeci.silva@funasa.gov.br>; silvanahelenaslz@gmail.com; fatimaalbino01@gmail.com; aerciopjr@gmail.com; consuelojequie@gmail.com; rosilda.guimaraes@gmail.com; marivaltonpereiradeamorim3@gmail.com; jucineide.srodrigues@gmail.com; Alexandra Leite Dias <alexandra.dias@funasa.gov.br>; jc7tavares@hotmail.com; raymunhozray@gmail.com; adam.sjcampos@gmail.com; jorge.villasboas2@gmail.com; alanjequie@yahoo.com.br;

oilenrockoliveira@hotmail.com; nay.pb13@gmail.com; Adijane Oliveira de França <adijane.franca@funasa.gov.br>; denis-est@hotmail.com; jalper@bol.com.br;
 shirlene.azevedo@yahoo.com.br; roque.f.herbert@gmail.com; lenaaraaujo0023@gmail.com; anacelis.castro@gmail.com; isadela@gmail.com; Dnair Marques de Oliveira
 <dnair.oliveira@funasa.gov.br>; Michelle Rodrigues Correia <michelle.correia@funasa.gov.br>; helena.lira2006@yahoo.com.br; nazasantos026@gmail.com;
 mbs55peixoto@gmail.com; laoliveira1965@gmail.com; mfochaves@hotmail.com; rosselane@gmail.com; luzcelmoreira@yahoo.com.br; gilene carvalho@gmail.com; Jorge
 Oliveira dos Santos <jorge.santos@funasa.gov.br>; jocabc16@gmail.com; gilfrancarvalho974@gmail.com; fernando7061@yahoo.com.br; marceloc.guerra@hotmail.com;
 machadoesilva@hotmail.com; uirap16@gmail.com; carmem_22k@hotmail.com; persival oliveira643@gmail.com; jose.castrogoncalves@yahoo.com.br;
 antonio31leitao@hotmail.com; carlalarsen610@gmail.com; raniereangelim@yahoo.com.br; peinadopina2@gmail.com; danda.oliver@hotmail.com;
 samuelsonrr@hotmail.com; mlcrribeiro@gmail.com; walterlpinto@hotmail.com; simonefroes28@gmail.com; fatimaaraajo.souza@hotmail.com;
 lima.jamessonferreira lima2@gmail.com; fmariaaci@yahoo.com.br; Ricardo Vasconcelos de Oliveira <ricardo.oliveira@funasa.gov.br>; maracycotta@gmail.com;
 reginaldolsjunior@gmail.com; lucimarconceicao2014@gmail.com; gelzaro09@gmail.com; lindasavana@hotmail.com; suelyferreirasilva@yahoo.com;
 edmarpereira27@hotmail.com; carlos36_batista@yahoo.com.br; Iracema da Cunha Gomes <iracema.gomes@funasa.gov.br>; sevlopes1953@gmail.com;
 welinton.monteiros@gmail.com; agro.paulo.vieira@gmail.com; antonio.caraujo1@yahoo.com.br; Maria de Fátima de Carvalho Arantes <maria.arantes@funasa.gov.br>;
 dorceni2304@gmail.com; rlholdorf@gmail.com; cidetes2014@gmail.com; michellinecavalcanti@hotmail.com; rpoa2006@hotmail.com;
 israelhermersonalexandredasilv@gmail.com; afb3008@gmail.com; Maria Alzeni Almeida <maria.alzeni@funasa.gov.br>; leite.diesp@bol.com.br; Roberto Lima
 <roberto.lima@funasa.gov.br>; jaribeiro54@gmail.com; danicp8@hotmail.com; manoel.ribeiro@gmail.com; elayne.mesquita@yahoo.com.br;
 carbarriounevo@yahoo.com.br; conceicaocarvalho33@gmail.com; fatimasalog@yahoo.com.br; adriane.mene61@gmail.com; Thais Lopes Magri
 <thais.magri@funasa.gov.br>; totonhafernandes@gmail.com; jorge.falcon@telehelp.rio.br; albertosousabebeto@gmail.com; osman.lira125@gmail.com;
 mauriciochina@gmail.com; Carmen Lúcia de Castro Barrionuevo <carmen.barrionuevo@funasa.gov.br>; aolemos@gmail.com; luis.c.marchao@gmail.com;
 luziamoreiracelestelcm@gmail.com; galvaniafcarneiro@gmail.com; Ronald Marcelo Gomes <ronald.gomes@funasa.gov.br>; roseane.cunha@funsa.gov.br; Helio Ricardo
 de Holanda Barroso <helio.barroso@funasa.gov.br>; Gilvan de Andrade Miranda <gilvan.miranda@funasa.gov.br>; nivaldop.cruz@hotmail.com;
 ramalho.prado@gmail.com; Reisoneide Cabral Ferreira <reisoneide.ferreira@funasa.gov.br>; helio_pomini@hotmail.com; rosangela.figueira2@gmail.com;
 clauborges001@gmail.com; rosemary.manozzo@gmail.com; ionequeiroz@yahoo.com; carmen.nilza01@gmail.com; claudia.soares3@hotmail.com; tarcisoabs@gmail.com;
 mcpontes@hotmail.com; marconi.mello@yahoo.com.br; Eliane dos Santos Evangelista Braga <eliiane.braga@funasa.gov.br>; joseneves0252@gmail.com;
 joao.guedes1960@gmail.com; gilzacampeiro2@gmail.com; santoslima.roberto@gmail.com; ana.maría.serpa@hotmail.com; margarethfmartins@gmail.com;
 anboszko@hotmail.com; ziigle@outlook.com; joelma.13azevedo@yahoo.com.br; jucelia.menezes09@gmail.com; rodrigovarela@yahoo.com.br; carlucio.lara@gmail.com;
 elvira7.queiros@gmail.com; gracemariajp@gmail.com; thaisqborges@gmail.com; percileipantoja@gmail.com; edsosanp@yahoo.com.br; Zelia de Araujo Neves
 <zelia.neves@funasa.gov.br>; DELZA DA SILVA CESA <Delza.Cesa@funasa.gov.br>; efponciano@hotmail.com; magalhaesfernanda54@gmail.com;
 fabioalmeida.rr@gmail.com; Francisca Ferreira de Miranda Santos <francisca.miranda@funasa.gov.br>; silvia_laura@hotmail.com; marcaoantonio65@hotmail.com;
 vera_1306@yahoo.com.br; netticarneiro@hotmail.com; Mirza Rachel Cintra e Silva <mirza.silva@funasa.gov.br>; fatimaborgesfunasa@bol.com.br; Daniela Queiroz
 Carneiro <daniela.carneiro@funasa.gov.br>; barretosimphb@hotmail.com; rita.sombra@funasa.com.br; maria.marques@funasa.gov.br; luizhelenorodrigues@gmail.com;
 cielenemoura@hotmail.com; robson.lima.funasa@gmail.com; didna.barbalho@yahoo.com.br; costariodejaneiro@yahoo.com.br; Nair de Souza Costa Ribeiro
 <Nair.ribeiro@funasa.gov.br>; wilson.pompeu@yahoo.com.br; Vera Lucia Amaral Galdino Valentim <vera.valentim@funasa.gov.br>; iracemacg_@hotmail.com

Assunto: Manifesto XI - Recomposição do Quadro de Servidores

Some people who received this message don't often get email from ansfunasa@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Prezados,

Encaminho o 11º Manifesto produzido pela Associação Nacional dos Servidores, Aposentados e Pensionistas da Fundação Nacional de Saúde (ANSFUNASA), acerca da necessidade de retorno imediato de recursos humanos da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Respeitosamente,

Alfredo Guerra da Costa Machado
Presidente da ANSFUNASA

DÉCIMO-PRIMEIRO MANIFESTO DECORRENTE DA EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.156, EDITADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2023

RETORNO IMEDIATO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNASA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A CONSECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS CONVENIADAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República;
 Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; e
 Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Passados oito meses desde a caducidade da Medida Provisória nº 1.156/2023, dirigimo-nos pela décima-primeira vez à Vossa Excelência com o propósito urgente da recomposição do quadro de recursos humanos da Funasa, cujo objetivo é mitigar as consequências negativas oriundas dos efeitos da MP 1.156/2023 presentes na instituição até o momento. Esse manifesto apresenta algumas ilegalidades na execução das atividades administrativas, bem como o grave comprometimento do cumprimento da missão da Funasa diante da morosidade da recomposição de sua força de trabalho. São elementos que, somados àqueles já fartamente discorridos nos manifestos anteriores, evidenciam a necessidade de fortalecimento e recomposição desta Fundação Nacional de Saúde.

Após a perda da eficácia da Medida Provisória que extinguiu a Funasa, o Congresso Nacional, por ocasião das discussões acerca do texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - LEI Nº 14.791, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, aprovou emenda ao texto original reestabelecendo a vigência dos instrumentos de repasse celebrados pela Fundação Nacional de Saúde que perderam suas vigências durante o exercício de 2023. A medida, consubstanciada no Art. 171 da LDO 2024, evitou a perda de 1,2 bilhões de reais vinculados a mais de 900 (novecentos) instrumentos de repasse que têm como objeto ações de saneamento básico e saúde ambiental geridos pela Funasa.

*"Art. 171. **Ficam prorrogados**, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2024, os convênios ou contratos de repasse celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, vencidos ou a vencer no ano de 2023". Grifo nosso*

Tal atitude minimizou o desastre resultante da já conhecida ausência de planejamento relacionada à tentativa frustrada de extinção da Funasa via Medida Provisória. Além, o Congresso Nacional reiterou, de forma contundente, que, no mérito, comprehende a importância da instituição no âmbito da Política Pública de Saneamento, notadamente em relação aos pequenos municípios e a expressiva área rural, não alcançados, como é do conhecimento geral, pelo interesse do capital privado.

Ressalte-se, porém, que a atuação redentora do Congresso Nacional, inobstante toda energia dedicada, se tornará, em curíssimo prazo, absolutamente inócuia, na medida em que, a despeito de aguardar a apresentação de uma proposta de reestruturação da Funasa, são represadas as proposições que tem por interesse a recomposição das condições de trabalho.

Dentre elas, é incompreensível a resistência em se fazer retornar a força de trabalho qualificada dos servidores oriundos da Funasa, indispensável à consecução das atividades e cumprimento de sua missão, dentre elas o acompanhamento da execução física das obras de saneamento

básico conveniadas, colocando em verdadeiro risco a integridade das ações de responsabilidade da União junto à população, inclusive àquelas ressuscitadas pelo Congresso Nacional.

Ainda, sobre as consequências negativas da morosidade da recomposição do quadro de recursos humanos da Funasa, devemos incluir a responsabilidade administrativa em zelar pelo patrimônio público. Algumas Superintendências estão sem contratos administrativos de vigilância, limpeza e conservação patrimonial, pois o quadro atual da Funasa é insuficiente para acompanhar, fiscalizar e pagar esses contratos, ato gravíssimo, uma vez que, em decorrência disso, prédios públicos Federais têm sido invadidos e depredados.

Trazemos ainda nesse XI Manifesto alguns apontamentos observados pela Procuradoria Federal Especializada – PFE da Funasa em seu PARECER n.00015/2023/GAB/PFE/PFFUNASA/PGF/AGU em relação as medidas necessárias à recomposição da força de trabalho da Funasa em face da caducidade da Medida Provisória nº 1.156/2023.

“É manifestamente ilegal a manutenção dos servidores da Funasa em outros órgãos e entidades da Administração Pública, mesmo que o ato de alteração da lotação tenha sido editado durante o período de vigência da Medida Provisória nº 1.156/2023. (...)"

O disposto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal que conserva as relações jurídicas constituídas em decorrência de atos praticados durante a vigência de Medida Provisória após o exaurimento de seus efeitos, jamais poderá significar, por via oblíqua, a manutenção da situação jurídica veiculada na Medida Provisória cuja eficácia jurídica houver cessado.

Precisamos destacar o quanto os poucos servidores que retornaram e hoje compõem a Fundação Nacional de Saúde têm se esforçado para conseguir fazer frente a todas as responsabilidades institucionais. Contudo, cada esforço individual e coletivo, por mais nobre que sejam, são insuficientes, sobretudo em razão do hiato na execução das atividades durante a vigência da MP 1156/2023 que sobrecarregou ainda mais a instituição.

Por fim, manifestamo-nos no sentido de solicitar celeridade no processo de recondução dos servidores de volta para a Funasa, ao mesmo tempo que ressaltamos a importância de serem adotadas medidas no sentido do seu fortalecimento, dotando-a das condições necessárias à consecução de suas competências, o que certamente contribuirá decididamente para a melhoria das condições sanitárias e, portanto, de saúde das populações residentes nos pequenos municípios e nas áreas rurais brasileiras.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024.

Associação Nacional dos Servidores, Aposentados e Pensionistas da Fundação Nacional de Saúde